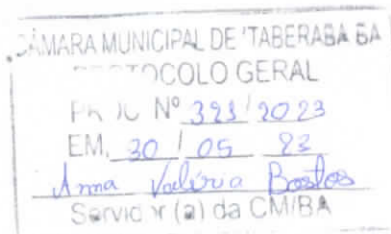




Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO CONJUNTO UNIVERSITÁRIO, VISANDO PROPORCIONAR UM ESPAÇO DE CONVÍVIO SOCIAL, LAZER E RECREAÇÃO PARA A COMUNIDADE.

JUSTIFICATIVA

O Conjunto Universitário é uma área em constante crescimento e densamente habitada, composta por famílias, estudantes e demais cidadãos que ali residem. No entanto, a ausência de uma praça pública adequada priva os moradores de desfrutar de um ambiente seguro e propício para atividades ao ar livre, interação social e práticas esportivas.

Uma praça pública, com infraestrutura adequada, poderia ser um ponto de encontro para os moradores, promovendo a integração entre diferentes gerações, estimulando a prática de atividades físicas e proporcionando momentos de lazer e relaxamento. Além disso, contribuiria para valorizar a região, melhorando o aspecto urbanístico do Conjunto Universitário e incentivando a ocupação harmoniosa do espaço público.

É importante destacar que a construção de uma praça pública não apenas beneficia os moradores locais, mas também fortalece a identidade e a coesão social da comunidade como um todo. Além disso, a praça pode se tornar um ponto de referência e atração para visitantes, contribuindo para o desenvolvimento turístico e econômico da região.

Contamos com a sensibilidade e a dedicação de Vossa Excelência para analisar e considerar essa indicação, compreendendo a relevância desse projeto para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Conjunto Universitário. Certamente, a concretização dessa proposta trará benefícios duradouros e promoverá um ambiente mais saudável e agradável para toda a comunidade.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada ao presente pleito e colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais necessárias.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.


Vereador FREDSON DE OLIVEIRA SILVA
"Feu do Povo"